



JESUÍTAS BRASIL

Associação Nóbrega de
Educação e Assistência Social - ANEAS



Rede Jesuítas de Educação

TERMO ADITIVO 01 A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 01/2024
PROCESSO DE RENOVAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO - ANO 2025

O **Centro Educativo Padre Agostinho Castejón - CEPAC**, torna público o presente aditivo a **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 01/2024 DE RENOVAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2025**, em razão da atualização do cronograma/etapas a serem realizados no processo, sendo:

2. CRONOGRAMA FIXADO PARA FINS DESTE ADITIVO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 01/2024

Todas as etapas apresentadas no cronograma devem ser concluídas para a validação da participação no Processo para Renovação de Bolsas de Estudo:

ETAPA	DATA
Publicação da Comunicação Interna	Dia 20/06/2024
Reunião de orientação às famílias sobre o Processo para Renovação de Bolsas de Estudo. Etapa obrigatória e presencial	Dia 03/07/2024 das 9h às 10h
Período de preenchimento do Formulário Socioeconômico Web	De 10/07/2024 a 23/07/2024
Agendamento das entrevistas sociais e entrega de documentos	De 11/07/2024 a 23/07/2024 de 9h às 11h e de 14h às 16h
Período de recebimento e conferência dos documentos	De 11/07/2024 a 07/08/2024
Entrevista com a família	De 17/07/2024 a 08/08/2024
Resultado preliminar do Processo para Renovação de Bolsas de Estudo	Dia 19/08/2024
Prazo para recurso	De 19/08/2024 a 21/08/2024
Resultado do Processo para Renovação de Bolsas de Estudo (pós-análise de recurso)	Dia 22/08/2024
Rematrícula (conforme item 8, o aceite no portal)	De 10/12/2024 a 13/12/2024



JESUÍTAS BRASIL

Associação Nóbrega de
Educação e Assistência Social - ANEAS



Rede Jesuítas de Educação

Mantém-se inalteradas as demais disposições da **Comunicação Interna nº 01/2024** não expressamente modificadas por este Aditivo. O mesmo está disponível no site www.rjcepac.org.br, com informações pertinentes a documentação e critérios **em conformidade** com a Lei Complementar n. 187, de 16 dezembro de 2021 e Decreto n.º 11.791, de 21 de dezembro de 2023, e com as demais diretrizes emanadas pela **Comissão Avaliadora de Concessão de Bolsas de Estudo**, instituída pelo CEPAC, sendo o **Processo de Renovação para Bolsas de Estudo** operacionalizado pelo Setor de Serviço Social.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.

Thayná da Silva Vianna
Assistente Social

Ana Lucia dos Prazeres Tobias
Diretora Geral